

1º TERMO ADITIVO Nº. 024/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2022, Pregão Eletrônico nº 9/2021-00001 - SRP, de 17 de Junho de 2021, devidamente homologado em 03 de setembro de 2021, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, e do outro a empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA** que tem como objeto: **“Aquisição de Produto Químico (Cloro em Pastilha 200g), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas”**, referente a revisão de valor do item Cloro em Pastilha 200g.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, entidade de natureza autárquica, portadora do CNPJ/(MF) nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, neste ato representada pela Exma. Senhora Superintendente Geral **ROSILENE GOMES COSTA**, no exercício de seu mandato, brasileira, casada, engenheira química, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4444420 (2ª Via) – PC/PA e do CPF/MF nº. 842.013.712-04, com domicílio a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, portadora do CNPJ (MF) nº 08.406.359/0001-75, IE nº.201.088.400.110 e Inscrição Municipal nº. 0004322, estabelecida na Avenida Claudionor Barbieri, Nº. 1300, A, Bairro: Centro, na cidade de Barueri no estado de São Paulo, CEP: 17.250-000, neste ato devidamente representada por seu representante legal, o Senhor **GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 25.454.179-3 – SSP/SP e do CPF nº 213.587.098-66, residente e domiciliado a Rua Otília Soares de Mello, nº. 1.111, Lote 23, Condomínio Royal Park, CEP: 14.110-000, na cidade de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 05 de setembro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:

2.1. Considerando a revisão de valor do item abaixo relacionado:

CLORO EM PASTILHA 200G

ESPECIFICAÇÃO: Substância: Tricloro-s-triazinatriona. Nome Químico ou Comum: Ácido Tricloro Isocianúrico e/ou Pastilha de Cloro Ativo para Consumo Humano. Composição: Tricloro-s-triazinatriona: 100% Teor de cloro ativo: 90%; Diâmetro: 7cm.

2.2. Considerando o contrato original nº 026/2022 de 05 de setembro de 2022, as partes aditam o valor de R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais), objetivando a revisão de valor, conforme especificado no Anexo I, solicitado através do Ofício nº 462, datado de 23 de setembro de 2022, emitido pela Gerência Administrativo Financeira e devidamente autorizado pela Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. EXERCÍCIO 2022:

3.1.1.1. Valor Total: R\$ 46.470,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais);

3.1.1.2. ÓRGÃO: Agência de Saneamento de Paragominas;

3.1.1.3. Unidade Orçamentária: 1601 – Agência de Saneamento de Paragominas;

3.1.1.4. Atividade Programática: 17.605.0008.2.148 – Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR;

3.1.1.5. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.1.6. Subelemento: 3.3.90.30.11 – Material Químico;

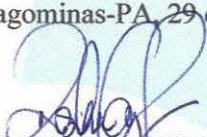
3.1.1.7. Recurso: Próprio.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 026/2022, firmado em 05 de setembro de 2022, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

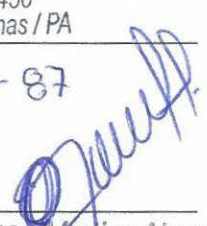
Paragominas-PA, 29 de setembro de 2022.


AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA
CNPJ (MF) nº 08.406.359/0001-75
GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Nome: Claudia Alessandra de Jesus Pires
CPF nº: 574.235.392-87
Cargo: Coordenadora
Matrícula nº: 1201450
Instituição: SANEPAR - Paragominas / PA

2) 
Nome: Emerson Martins Alves
CPF nº: 195.823.308-05
Cargo: Gerência Administrativo Financeiro
Matrícula nº: 1123120
Instituição: SANEPAR - Paragominas / PA

ANEXO I

**1º TERMO ADITIVO Nº 024/2022 – REVISÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-00001 - SRP**

OBJETO DO CONTRATO: “Aquisição de Produto Químico (Cloro em Pastilha 200g), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas.”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA REVISÃO	VALOR UNITÁRIO REVISADO	VALOR TOTAL DA REVISÃO DE VALOR
01	CLORO EM PASTILHA 200G. ESPECIFICAÇÃO: Substância: Tricloro-s-triazinatriona. Nome Químico ou Comum: Ácido Tricloro Isocianúrico e/ou Pastilha de Cloro Ativo para Consumo Humano. Composição: Tricloro-s-triazinatriona: 100% Teor de cloro ativo: 90%; Diâmetro: 7cm.	TABLETE	38.000	R\$ 5,78	R\$ 1,23	R\$ 46.740,00
VALOR GLOBAL: R\$ 46.740,00						

Paragominas-PA, 29 de setembro de 2022.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA
CNPJ (MF) nº 08.406.359/0001-75
GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ
CONTRATADA

Testemunhas: *Claudia Alessandra de Jesus Pires*
Coordenadora
1) *Matricula nº 1201450*
SANEPAR - Paragominas / PA
Nome: _____
CPF nº: *574.235.392-87*

2) _____
Nome: _____
CPF nº: *195823.308-05*
Emerson Martins Alves
Gerência Administrativo Financeiro
Matricula nº 1123120
SANEPAR - Paragominas / PA